



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 124/2021**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos na iluminação pública do Braço Costa.

Justificativa: Na localidade foi retirada a fiação baixa há algum tempo, com informação, segundo os moradores de que seria reparado na semana seguinte. No entanto, já se passaram três meses e os moradores ainda aguardam pelos reparos e cobram por melhorias.

Luiz Alves/SC, em 09 de julho de 2021

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador